



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 27 DE
DEZEMBRO DE 2001: -----**

----- Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e um, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta ordinariamente, sob a presidência do Exmº. sr. Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores Dr. Mário Ribeiro Maduro, Dr. Agostinho Neves da Silva, Engº. Carlos Manuel Simões Caiado, Prof. Carlos Moreira Camarinha, Engº. Virgílio Miranda Cravo Roxo e Engº. Hilário José da Cruz Petronilho e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Presente, também, o sr. Chefe de Divisão de Obras Municipais, Engº. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva. Pelo sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, sendo 9.30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada. -----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria nº.242, de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 68.773.595\$70 (sessenta e oito milhões, setecentos e setenta e três mil, quinhentos e noventa e cinco escudos e setenta centavos).-----

----- PAGAMENTOS: -----

----- Foram autorizados os pagamentos a que se reportam as ordens de pagamento nºs. 3081 a 3153 na importância global de 37.582.786\$00 (trinta e sete milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e seis escudos). A presente deliberação foi tomada com 3 abstenções, por parte dos senhores Vereadores Dr. Mário Ribeiro Maduro, Prof. Carlos Moreira Camarinha e Engº. Virgílio Cravo Roxo. ----

----- RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DO SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, AUTORIZANDO O PAGAMENTO DAS ORDENS DE PAGAMENTO NºS. 2826 a 2854, 2873 e 3079 NA IMPORTÂNCIA GLOBAL DE 64.155.697\$00: Ratificar os despachos do Exº. sr. Vice-Presidente da Câmara, autorizando o pagamento das seguintes ordens de pagamento: nº. 2826, na importância de 200.000\$00 (duzentos mil escudos), a “Ass. Amigos Moinhos e Amb. Região Gândara”;



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

n.º 2827, na importância de 300.000\$00 (trezentos mil escudos), a “Ass. Cultural e Recreativa de Seixo Mira – Secção Folclore”; n.º 2828, na importância de 33.529\$00 (trinta e três mil, quinhentos e vinte e nove escudos), a “Luis Carlos D. Balseiro”; n.º 2829, na importância de 21.415\$00 (vinte e um mil, quatrocentos e quinze escudos), a “Gabriel Miranda Pinho” n.º 2830, na importância de 32.231\$00 (trinta e dois mil, duzentos e trinta e um escudos), a “Narciso Patrão António” n.º 2831, na importância de 26.823\$00 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte e três escudos), a “Pedro Nunes”; n.º 2832, na importância de 33.529\$00 (trinta e três mil, quinhentos e vinte e nove escudos), a “Maria Arminda S.C. Calisto Pimentel”; n.º 2833, na importância de 26.174\$00 (vinte e seis mil, cento e setenta e quatro escudos), a “João Maria Santos Palmela”; n.º 2834, na importância de 32.231\$00 (trinta e dois mil, duzentos e trinta e um escudos), a “João Manuel Domingues Moreira Prina”; n.º 2835, na importância de 20.766\$00 (vinte mil, setecentos e sessenta e seis escudos), a “Carlos Manuel Brites Monteiro”; n.º 2836, na importância de 32.880\$00 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta escudos), a “Manuel Vitor Almeida Aveiro”; n.º 2837, na importância de 14.709\$00 (catorze mil, setecentos e nove escudos), a “Jorge Manuel Mesquita Rua”; n.º 2838, na importância de 33.529\$00 (trinta e três mil, quinhentos e vinte e nove escudos), a “José Manuel Fernandes Balugas”; n.º 2839, na importância de 26.823\$00 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte e três escudos), a “Luis Manuel Neves Rocha”; n.º 2840, na importância de 32.880\$00 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta escudos), a “Silvério Rocha Monteiro”; n.º 2841, na importância de 32.231\$00 (trinta e dois mil, duzentos e trinta e um escudos), a “Eugénio Santos Leigo”; n.º 2842, na importância de 32.231\$00 (trinta e dois mil, duzentos e trinta e um escudos), a “Ana Baião Seabra”; n.º 2843, na importância de 26.823\$00 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte e três escudos), a “Maria Adelaide Rocha Aveiro Camarinha”; n.º 2844, na importância de 26.174\$00 (vinte e seis mil, cento e setenta e quatro escudos), a “Ramiro Távora Cruz Acena”; n.º 2845, na importância de 22.713\$00 (vinte e dois mil, setecentos e treze escudos), a “Juan António Figueiredo Apolinário”; n.º 2846, na importância de 10.599\$00 (dez mil, quinhentos e noventa e nove escudos), a “Rui Cupido”; n.º 2847, na importância de 32.231\$00 (trinta e dois mil, duzentos e trinta e um escudos), a “Maria Elzita de Miranda Seixas”; n.º 2848, na importância de 32.231\$00 (trinta e dois mil, duzentos e trinta e um escudos), a “Fernando



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Manuel Santos Alves”; nº. 2849, na importância de 32.231\$00 (trinta e dois mil, duzentos e trinta e um escudos), a “Ana Margarida Santos Mesquita”; nº. 2850, na importância de 20.117\$00 (vinte mil, cento e dezassete escudos), a “Artur Jorge Ribeiro Fresco”; nº. 2851, na importância de 32.231\$00 (trinta e dois mil, duzentos e trinta e um escudos), a “Carlos Alberto Santos Milheiro”; nº. 2852, na importância de 26.174\$00 (vinte e seis mil, cento e setenta e quatro escudos), a “José Zacarias Pires Nabais”; nº. 2853, na importância de 20.288.100\$00 (vinte milhões, duzentos e oitenta e oito mil e cem escudos), a “Carrintas – Soc. Const. Obras Públicas, Lda.”; nº. 2854, na importância de 40.674.092\$00 (quarenta milhões, seiscentos e setenta e quatro mil e noventa e dois escudos), a “Terserra – Terraplanagens da Serra, Lda.”; nº. 2873, na importância de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), a “Junta de Freguesia da Praia de Mira” e nº. 3079, na importância de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), a “Junta de Freguesia da Praia de Mira”. A presente deliberação foi tomada com 3 abstenções por parte dos senhores Vereadores Dr. Mário Ribeiro Maduro, Prof. Carlos Moreira Camarinha e Engº. Virgílio Miranda Cravo Roxo. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

----- Neste espaço da reunião, foi dito pelo sr. Vereador Engº. Carlos Caiado que sentia uma grande satisfação por ter pertencido a este executivo em que, cada um à sua maneira, tinha abordado os temas, mas sempre com respeito e espírito democrático, o que serviu para reforçar os laços de amizade, contribuindo para o desenvolvimento do concelho, de forma digna e elevada. Desejou, depois, que o concelho continue com a onda de crescimento sustentado, ora implementada, para o bem de todos os Mirenses e exemplo dos que nos visitam. -----

----- Também o sr. vereador Prof. Carlos Camarinha leu o seguinte texto: -----

----- *“Apesar da falta sistemática de documentação necessária ao debate de alguns assuntos agendados, fiz sempre uma crítica construtiva, pensando a todo o momento na minha terra. Marquei sempre a diferença na igualdade de direitos dos Mirenses, nas prioridades e no rigor de gestão. Muitos debates e às vezes discussões houveram, é certo, mas a amizade e o respeito mútuo aumentaram e isso gratificou-me muito. Uma palavra de saudação especial para o sr. Engº. Machado e para a secretária D. Olívia: ao primeiro, pelos muitos anos dedicados a Mira, desejando-lhe um merecido e óptimo gozo de reforma; à*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

segunda, pelo grande exemplo de isenção no trabalho realizado, fazendo votos para que continue sempre a exercer o seu profissionalismo, sejam quais forem as cores políticas que estejam à frente da autarquia.”-----

----- Iguualmente, o sr. Vereador Engº. Virgílio Cravo Roxo, apresentou o seguinte texto escrito: “ *Eu apenas vou dizer, nesta última reunião deste executivo e nesta hora de despedida, que não pretendo, nem quero, que tanto o sr. Presidente, ainda em exercício, como qualquer dos senhores Vereadores, fiquem sentidos, com o modo, como pus, por vezes, as minhas ideias nas intervenções que proferi nesta Câmara. Foram sempre, podem ficar todos cientes disso, leais à única causa que acho justa- a defesa intransigente do melhor para o nosso concelho! Sinto que, ao levar até ao fim, o compromisso que assumi, nos últimos cerca de 22 meses deste executivo, respeitei e defendi, sempre, todos os Mirenses que em mim também confiaram. Hoje digo-vos, que não foi fácil, pois as vezes que tive vontade de vos abandonar foram algumas. Contudo, a razão da minha continuação neste executivo, apenas se deveu, como deixei expresso numa das reuniões de Agosto passado, estava lá fora – eram todos os Mirenses, que, como já disse, acreditaram que poderia ser útil a minha permanência neste executivo. Hoje, reconheço que o não foi, mas fico orgulhoso por a causa não ter sido minha! Quero acrescentar e dizer, que apenas com a convivência continuada no tempo, nos é possível conhecer as pessoas que nos rodeiam! Fico certo, que alguns de vós me surpreenderam, mas apenas quero deixar vincado nesta hora que espero merecer de todos vós a amizade recíproca que podemos construir ao longo do tempo que comungámos no interesse do desenvolvimento do nosso Concelho.”*-----

----- Da mesma forma, o sr. Vereador Dr. Mário Maduro, leu o texto a seguir transcrito: -----

----- “ *Sr. Presidente, srs. Vereadores: Neste período de Antes da Ordem do Dia e atendendo à quadra festiva que vivemos, começaria por saudar todos os presentes, desejando a todos a continuação de Boas Festas e votos de felicidades para o Ano que se vai iniciar. Tomo a palavra com o objectivo de exprimir, também, a minha natural satisfação pelo civismo demonstrado por toda a população do nosso Concelho, no recente acto eleitoral e, do mesmo modo, louvar todos os que, de forma empenhada, acreditando nos projectos que defendem, lutaram para atingir os seus objectivos na disputa dos cargos aos vários órgãos*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

autárquicos. O resultado é conhecido de todos e ele derivou de uma vontade de mudança, inequívoca, que se aceita, uma vez que o povo, e em particular os Mirenses, são SÁBIOS e SOBERANOS. Não quero ferir quaisquer susceptibilidades, mas isto é- DEMOCRACIA. Por outro lado, os resultados também ditaram um novo rumo de fazer política. Esse novo rumo, foi anunciado pela lista que encabecei e, como se sabe, mereceu a preferência dos Mirenses. Neste sentido, quero deixar também vincado aqui, que a presente convocatória desta reunião ordinária, serve de exemplo do que o sr. Presidente seguiu ao longo deste seu mandato. Ignorando que fez parte de um órgão pluricolor nas suas opiniões, agiu, se não sempre, quase sempre, como se tratasse de um órgão gerido por uma só força política! A falta de informação prévia, que disponibilizou, e mais uma vez, disponibiliza aos eleitos do Partido Social Democrata nesta Câmara, leva-me a anunciar-lhe, aqui, que espero vir a proceder de maneira diferente no meu mandato como futuro Presidente desta Câmara. Respeitarei tudo o que estiver legalmente definido para os eleitos da oposição, facultando-lhes, atempadamente, toda a informação disponível para a discussão dos assuntos agendados e à tomada de decisões. Como Presidente eleito e a seis dias, apenas, da minha tomada de posse, quero MANIFESTAR A MINHA CONVICÇÃO QUE ME PARECE SER ETICAMENTE REPROVÁVEL DELIBERAR SOBRE ALGUNS DOS ASSUNTOS CONSTANTES DA PRESENTE AGENDA DE TRABALHOS, até porque, o único elemento dos presentes, certo, no próximo executivo, sou eu próprio. Quero, também, sr. Presidente, manifestar-lhe o meu reconhecimento pessoal pelo trabalho que desenvolveu, dizendo-lhe que espero vir a contar consigo, na oposição construtiva ao futuro executivo que vou liderar. E, para finalizar, sr. Presidente, quero solicitar-lhe, que, nesta reunião, apenas se tratem assuntos absolutamente inadiáveis, o mesmo é dizer, imperativos da decisão no corrente ano. Se não for esse o seu entendimento, abandonarei a sala, comunicando-lhe, ao mesmo tempo, que agendarei, para uma próxima reunião do próximo executivo, todos os pontos que forem objecto de decisão em que não participar”-----

----- Inteiro, seguidamente, o sr. Vereador Dr. Agostinho Silva, para apresentar os parabéns ao sr. Vereador Dr. Mário Maduro, pela vitória por este alcançada no último acto eleitoral. Depois, em jeito de ligeiro balanço, disse que considerava ter sido útil ao executivo, tanto no mandato vigente como no



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

anterior. Que, pensava ter contribuído para o desenvolvimento do concelho e esperava continuar a contribuir. Salientou alguns aspectos positivos, desde a remodelação dos quadros de pessoal da Câmara, os programas desenvolvidos na área da Acção Social, onde se fez muito trabalho, mas muito havia ainda para fazer, etc. Que, todos os que entravam nestas “batalhas” tinham ideias e projectos próprios, mas que apenas queriam, no fundo, o bem-estar das populações e o desenvolvimento do concelho. -----

----- Por último, o sr. Presidente da Câmara, usou da palavra, para, em primeiro lugar, saudar o sr. Vereador Dr. Maduro, pela vitória de 16 de Dezembro corrente.; que, já há muitos anos que se vive em democracia e que o que se passou em Mira, foi, precisamente, o consumir dessa mesma democracia, havendo que respeitar a decisão do Povo; que, gostaria de ter ganho as eleições, mas não as ganhou e esperava apenas, no futuro, que o concelho de Mira saísse também ganhador. Seguidamente, quis fazer um reconhecimento a todos os Chefes de Divisão, técnicos e funcionários que elaboram as actas e, de um modo geral, a todos os que participaram com o executivo para o bem do desenvolvimento do concelho, cada um à sua maneira e com a disponibilidade que lhe foi possível. Disse, depois, que o executivo deixava alguns problemas, no sentido de “desafios”, mas também deixava muitas obras e acções; que, haviam centenas de milhares de contos investidos por todo o concelho, dinheiros da Autarquia e também dinheiros do Estado, designadamente com o asfaltamento das redes viárias, a pista ciclável, a piscina, a escola primária de Mira, as pré-primárias, a parceria com a SIMRIA (interceptor sul), a Comissão Especializada em Fogos Florestais, o apoio aos Bombeiros, a habitação social em Carromeu e Videira Norte, a Comarca de Mira, os Planos de Urbanização, diversos arranjos urbanísticos, extensão de saúde da Lentisqueira, casa da música, etc., etc., inúmeras obras estruturantes e desafios que disse ficarem lançados ao novo executivo. Para conclusão, reafirmou os parabéns ao próximo executivo e disse que, se assumir a posição de Vereador da oposição prestará toda a sua colaboração para bem do progresso do concelho. -----

----- **EXPEDIENTE:** -----

----- De **CONSTRUÇÕES MARVOENSE, LD^a**, com sede em Ventosa do Bairro – Mealhada, ofício datado de 18 de Outubro findo, oficializando a suspensão da empreitada de “Execução do Saneamento na



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Rua das Pedregueiras, Bairro Novo e Rua Manuel Faím, em Mira”, solicitada por esta Câmara Municipal, sem contagem de prazo até ao reinício dos trabalhos, não imputando a mesma qualquer responsabilidade à firma sobre o atraso na execução da referida empreitada. **Deliberado autorizar a suspensão dos trabalhos da empreitada supra mencionada, na forma referida, de conformidade com a informação da DOM, de 01.12.18. Na presente deliberação não intervieram os senhores Vereador Dr. Mário Maduro, Prof. Carlos Camarinha e Eng.º. Virgílio Cravo Roxo, por se encontrarem, momentaneamente, ausentes da sala.**-----

---- De **PSH ENGENHARIA E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDª.** com sede em Sanchequias – Santo André – Vagos, carta datada de 07 de Dezembro corrente, solicitando, na qualidade de detentora de um processo de construção de moradia unifamiliar a levar a efeito no lote n.º B 23 do Miroásis, a passagem do referido lote para um possível interessado, uma vez que a firma se encontra sem actividade, estando previsto o seu encerramento, mantendo apenas contabilidade organizada pela razão de ter em activo o referido lote, estando impedida do encerramento definitivo da mesma, do mesmo passo que se encontra obrigada a manter a situação até conclusão das obras de construção da referida moradia. **Deliberado não dar provimento à pretensão, face ao contido no artigos 8.º e 9.º do “Regulamento da Venda dos Lotes de Terreno da Unidade X, da Zona A, do P.G.U. da Praia e Lagoa de Mira”, em vigor. Na presente deliberação não intervieram os senhores Vereador Dr. Mário Maduro, Prof. Carlos Camarinha e Eng.º. Virgílio Cravo Roxo, por se encontrarem, momentaneamente, ausentes da sala.**-----

---- De **VIDAL, PEREIRA & GOMES, Ldª.**, com sede em Cantanhede, ofício datado de 26 de Dezembro corrente, informando que foi celebrado um contrato de Factoring entre a citada empresa e a SCH FACTOR, S:A., pelo que, ao abrigo de tal contrato, irá ceder à dita sociedade os créditos resultantes dos fornecimentos de produtos/serviços a esta Câmara Municipal, devendo todas as facturas referentes a obras diversas até ao montante de 21.500.000\$00 ser directamente liquidadas à SCH FACTOR, S.A., nos prazos contratuais determinados. Mais informa que, os vencimentos das facturas deverão ser rigorosamente cumpridos, pelo que qualquer eventual atraso na sua liquidação poderá ser passível de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

juros de mora, imputáveis á Câmara Municipal, sendo a taxa a aplicar a Lisbor 90 dias + 0,625%, arredondada para 1/8 p.p., imediatamente superior, estando enquadrada dentro dos limites definidos por lei. **Deliberado tomar conhecimento do contrato de factoring realizado entre a firma “Vidal, Pereira & Gomes, Ld.” e “SCH FACTOR, S.A” (TOTTA - Banco Totta & Açores) relativamente a encargos devidos por esta Autarquia e concomitantemente, autorizar a referida sociedade a debitar a conta da Autarquia junto daquela Instituição, nos termos contratuais e dos pagamentos assumidos com a firma “Vidal, Pereira & Gomes, Ld.”** Na presente deliberação não intervieram os senhores Vereador Dr. Mário Maduro, Prof. Carlos Camarinha e Engº. Virgílio Cravo Roxo, por se encontrarem, momentaneamente, ausentes da sala.-----

----- **REQUERIMENTOS DE OBRAS: Foram presentes:** -----

----- Do **TRIBUNAL JUDICIAL DE MIRA**, ofício nº. 919, datado de 01.12.13, solicitando informação relativamente à existência ou não de pedido de aprovação de projecto de construção ou licença de construção nos dois últimos anos, em nome de Manuel Maltez Capelo, para a localidade da Barra. **Deliberado informar de conformidade com a informação da DPGU, de 01.12.19. Na presente deliberação não intervieram os senhores Vereador Dr. Mário Maduro, Prof. Carlos Camarinha e Engº. Virgílio Cravo Roxo, por se encontrarem, momentaneamente, ausentes da sala.** -----

----- De **REINALDO DA CRUZ PEREIRA e ESPOSA**, residentes em Febres – Cantanhede, requerimento datado de 30 de Outubro de 2001, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento para legalização de alterações introduzidas durante a construção de edifício que possui na Praia de Mira. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 01.12.19. Na presente deliberação não intervieram os senhores Vereador Dr. Mário Maduro, Prof. Carlos Camarinha e Engº. Virgílio Cravo Roxo, por se encontrarem, momentaneamente, ausentes da sala.**

----- De **ROSA MARIA MARQUES FANECA**, residente na Praia de Mira, requerimento datado de 17 de Dezembro corrente, solicitando emissão de certidão sobre se o projecto de construção levada a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

feito no lote A 70 do Miroásis sofreu alguma alteração após aprovação e se até à data de emissão de licença de utilização foi efectuado algum pedido de alteração ao projecto inicial para construção e, em caso afirmativo, quais e em que datas. **Deliberado certificar de conformidade com a informação da DPGU, de 01.12.19. Na presente deliberação não intervieram os senhores Vereador Dr. Mário Maduro, Prof. Carlos Camarinha e Eng.º Virgílio Cravo Roxo, por se encontrarem, momentaneamente, ausentes da sala.**-----

----- De **MANUEL ÁLVARO DOS SANTOS**, residente em Mira, requerimento datado de 11 de Dezembro de 2001, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento pelo prazo de 2 meses, para obras de ampliação de moradia que possui em Mira. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da estabilidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 01.12.19. Na presente deliberação não intervieram os senhores Vereador Dr. Mário Maduro, Prof. Carlos Camarinha e Eng.º Virgílio Cravo Roxo, por se encontrarem, momentaneamente, ausentes da sala.**-----

----- De **SILVINO DE OLIVEIRA CRUZ**, residente em Cavadas - Mira, requerimento datado de 05 de Setembro de 2001, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento pelo prazo de 24 meses, para obras de construção de moradia e muro que pretende levar a efeito em Barra - Mira. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 01.12.20. Na presente deliberação não intervieram os senhores Vereador Dr. Mário Maduro, Prof. Carlos Camarinha e Eng.º Virgílio Cravo Roxo, por se encontrarem, momentaneamente, ausentes da sala.**-----

----- De **MARIA LUCÍLIA OLIVEIRA SANTOS LONTRO**, residente em Fonte de Angeão, requerimento datado de 19 de Novembro de 2001, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento pelo prazo de 6 meses, para obras de construção de anexo, destinado a garagem, que pretende levar a efeito em Carapelhos - Mira. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da estabilidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 01.12.19.. Na presente deliberação não intervieram os senhores Vereador Dr. Mário Maduro, Prof. Carlos Camarinha e Engº. Virgílio Cravo Roxo, por se encontrarem, momentaneamente, ausentes da sala.-----

----- De MARIA JULIETA DE JESUS DOMINGUES C. SANTOS MAÇARICO E OUTROS, com residência em Aveiro, requerimento datado de 10 de Julho de 2001, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 3 meses, para obras de alteração/ampliação de apartamento que possuem na Praia de Mira. . **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da estabilidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 01.12.20.. Na presente deliberação não intervieram os senhores Vereador Dr. Mário Maduro, Prof. Carlos Camarinha e Engº. Virgílio Cravo Roxo, por se encontrarem, momentaneamente, ausentes da sala. -----**

----- De ANTÓNIO DE JESUS ASSUNÇÃO, residente em Cavadas, requerimento datado de 17 de Dezembro corrente, apresentando projecto de alterações ao projecto inicial referente a construção de habitação na referida localidade. **Deliberado aprovar a alteração ao projecto inicial apresentada, de conformidade com a informação da DPGU, de 01.12.19, anexa ao requerimento. Na presente deliberação não intervieram os senhores Vereador Dr. Mário Maduro, Prof. Carlos Camarinha e Engº. Virgílio Cravo Roxo, por se encontrarem, momentaneamente, ausentes da sala. -----**

----- De JOÃO MARQUES SABORANO, residente em Leitões, requerimento datado de 06 de Setembro findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 1 mês, para obras de construção de muro de vedação, que pretende levar a efeito na mencionada localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura apresentado e licenciar a obra, de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação da DPGU, de 01.12.19. Na presente deliberação**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

não intervieram os senhores Vereador Dr. Mário Maduro, Prof. Carlos Camarinha e Engº. Virgílio Cravo Roxo, por se encontrarem, momentaneamente, ausentes da sala. -----

---- De **SOBRITES – HABITAÇÃO E CONSTRUÇÕES, LDª.**, com sede em Calvão – Vagos, requerimento datado de 07 de Dezembro corrente, solicitando que seja considerado favorável o parecer solicitado à EDP, referente a construção de habitação unifamiliar a levar a efeito na Praia de Mira, por ausência de reposta dentro do prazo legal e bem assim a aprovação do respectivo projecto de arquitectura.

Deliberado deferir a pretensão, autorizando o andamento do processo, de conformidade com a informação da DPGU, de 01.12.19, exarada no verso do requerimento. Mais foi deliberado ouvir o requerente, nos termos e para efeitos do disposto no artº. 100º. do Código do Procedimento Administrativo, dado que a informação da DPGU, de 01.12.19, aponta para a não aprovação do projecto de arquitectura. Na presente deliberação não intervieram os senhores Vereador Dr. Mário Maduro, Prof. Carlos Camarinha e Engº. Virgílio Cravo Roxo, por se encontrarem, momentaneamente, ausentes da sala.-----

---- De **VALE DE PALHEIROS – SOCIEDADE TURÍSTICA , LDª.**, com sede em Barra – Mira, requerimento datado de 25 de Outubro findo, solicitando autorização para iniciar a movimentação de terras e obras de infra-estruturação do condomínio fechado privado, aprovado por esta Câmara, sito na referida localidade. **Deliberado autorizar apenas as obras de movimentação de terras e desmatção, de conformidade com a informação da DPGU, de 01.12.19, exarada no verso do requerimento. Na presente deliberação não intervieram os senhores Vereador Dr. Mário Maduro, Prof. Carlos Camarinha e Engº. Virgílio Cravo Roxo, por se encontrarem, momentaneamente, ausentes da sala.**

---- **DIVERSOS: Mais foram tomadas as seguintes deliberações: -----**

---- **1 – LIGAÇÃO EM MÉDIA TENSÃO DO NOVO PT DA PRAIA DE MIRA, COM VISTA À ALIMENTAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DE CINEMA, EXTENSÃO DE SAÚDE E MERCADO MUNICIPAL – RECURSO AO AJUSTE DIRECTO:** Recorrer ao ajuste directo à firma “Irmãos Heleno, Ldª.”, com sede na Figueira da Foz, com vista à execução dos trabalhos de ligação em média tensão do novo PT da Praia de Mira, com vista à alimentação dos edifícios de cinema, extensão de saúde



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

e mercado municipal, pelo preço de 4000.08 € (801.945\$00), de conformidade com a informação da DOM, de 01.07.04. Na presente deliberação não intervieram os senhores Vereador Dr. Mário Maduro, Prof. Carlos Camarinha e Engº. Virgílio Cravo Roxo, por se encontrarem, momentaneamente, ausentes da sala. -----

----- 2 – FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA DA PISCINA MUNICIPAL DE MIRA – RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE – ADJUDICAÇÃO: Na sequência de recurso ao Procedimento com Consulta Prévia, com vista ao fornecimento de serviços de limpeza da Piscina Municipal de Mira, adjudicar o mesmo à firma “J.C. Donas - VADECA”, com sede em Matosinhos, pelo preço de 2419,17 € (485.000\$00), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 01.12.11. Na presente deliberação não intervieram os senhores Vereador Dr. Mário Maduro, Prof. Carlos Camarinha e Engº. Virgílio Cravo Roxo, por se encontrarem, momentaneamente, ausentes da sala.-----

----- 3 – PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA, COM VISTA À CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E FUNCIONAMENTO DA PISCINA MUNICIPAL DE MIRA – RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE – ADJUDICAÇÃO: Na sequência de recurso ao procedimento com consulta prévia, com vista à contratação do técnico mencionado em epígrafe, autorizar a contratação do técnico Dr. José Carlos dos Santos Moitinho, pelo preço de 598,56 € (120.000\$00), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 01.12.26. Na presente deliberação não intervieram os senhores Vereador Dr. Mário Maduro, Prof. Carlos Camarinha e Engº. Virgílio Cravo Roxo, por se encontrarem, momentaneamente, ausentes da sala.

----- 4 – FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA MANUTENÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE MIRA, DURANTE O ANO DE 2002 – RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE – ADJUDICAÇÃO: Na sequência de recurso ao procedimento com consulta prévia, com vista ao fornecimento em epígrafe, adjudicar o mesmo à firma “SIQ – Sociedade de Indústrias Químicas, Lda.”, com sede em Loures, pelo preço de 10.642,46 € (2.133.622\$00) a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 01.12.26. Na presente



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

deliberação não intervieram os senhores Vereador Dr. Mário Maduro, Prof. Carlos Camarinha e Engº. Virgílio Cravo Roxo, por se encontrarem, momentaneamente, ausentes da sala. -----

----- 5 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE ARRANJOS EXTERIORES NA ENVOLVENTE DO MERCADO DE MIRA – RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE – ADJUDICAÇÃO:

Na sequência de abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, abertura de propostas, análise e relatório, concernentes à empreitada em epígrafe, adjudicar a realização dos respectivos trabalhos à firma “Veríssimo & Irmão, Ldª.”, com sede em Regalheiras – Lavos – Figueira da Foz, pelo preço de 74292.87 € (14.894.384\$00), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 01.12.27. Na presente deliberação não intervieram os senhores Vereador Dr. Mário Maduro, Prof. Carlos Camarinha e Engº. Virgílio Cravo Roxo, por se encontrarem, momentaneamente, ausentes da sala.-----

----- 6 – EXECUÇÃO DA COBERTURA DO PALCO DA CORUJEIRA – RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE – ADJUDICAÇÃO:

Na sequência de recurso ao procedimento com consulta prévia, com vista à execução da cobertura do Palco do largo da Corujeira, adjudicar o mesmo à firma “Vidal, Pereira & Gomes, Ldª.”, pelo preço de 19.103,96 € (3.830.000\$00), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 01.12.17. Na presente deliberação não intervieram os senhores Vereador Dr. Mário Maduro, Prof. Carlos Camarinha e Engº. Virgílio Cravo Roxo, por se encontrarem, momentaneamente, ausentes da sala. -----

----- 7 – FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CAIXILHARIA DE ALUMÍNIO LACADO NA ESCOLA DA PRAIA DE MIRA – RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE –

ADJUDICAÇÃO: Na sequência de recurso ao procedimento com consulta prévia, com vista ao fornecimento e aplicação de caixilharia de alumínio lacado, na Escola da Praia de Mira, adjudicar o mesmo à firma “Construções Marvoense, Ldª.”, com sede em Ventosa do Bairro – Mealhada, pelo preço de 10.273,24 € (2.059.600\$00), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 01.12.27. Na presente deliberação não intervieram os senhores Vereador Dr.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Mário Maduro, Prof. Carlos Camarinha e Engº. Virgílio Cravo Roxo, por se encontrarem, momentaneamente, ausentes da sala.-----

----- 8 – INFORMAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, RELATIVAMENTE À EXISTÊNCIA DE CASA DEGRADADA, SITA EM AREAL, PERTENCENTE A DAVID MANUEL BATISTA DE JESUS –

NOTIFICAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO: Tomar conhecimento da informação da Fiscalização Municipal, com data de 17 de Dezembro findo, dando conta da existência de uma casa degradada, em risco de derrocada, constituindo perigo para a segurança pública, sita em Areal - Mira, pertencente a **David Manuel Batista Jesus** e, do mesmo passo, notificar o referido proprietário para, **no prazo de 30 dias**, a contar da data da notificação, proceder à demolição do referido imóvel, sob pena de, não cumprindo, esta Câmara Municipal se lhe substituir, debitando-lhe, posteriormente, as respectivas custas, de conformidade com a informação da DPGU, de 01.12.20. Na presente deliberação não intervieram os senhores Vereador Dr. Mário Maduro, Prof. Carlos Camarinha e Engº. Virgílio Cravo Roxo, por se encontrarem, momentaneamente, ausentes da sala. -----

----- 9 – CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA AO EDIFÍCIO DA PISCINA MUNICIPAL DE MIRA:

Autorizar, nos termos propostos, à excepção do pagamento via multibanco, por impossibilidade de adopção de tal meio de pagamento pelos serviços da Autarquia, a celebração de contrato de fornecimento de energia eléctrica ao edifício da Piscina Municipal de Mira, a efectuar pela EDP ao Município de Mira, bem como autorizar o sr. Presidente da Câmara a outorgar o referido contrato. Na presente deliberação não intervieram os senhores Vereador Dr. Mário Maduro, Prof. Carlos Camarinha e Engº. Virgílio Cravo Roxo, por se encontrarem, momentaneamente, ausentes da sala.

----- 10 – VOTO DE LOUVOR:

Exarar, por unanimidade e mediante escrutínio secreto, um voto de louvor à funcionária Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio, Assistente Administrativa Especialista, pelo trabalho desempenhado na elaboração das actas do Executivo Municipal e secretariado das reuniões, coadjuvando o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, demonstrando ao longo do período de apoio a este Órgão Autárquico, iniciado em Março de 1996 e com especial relevância no presente mandato, elevado sentido profissional, isenção, competência e espírito de colaboração. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 11:00 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as deliberações foram tomadas conforme se refere no texto e aprovadas em minuta assinada no final da reunião.-----
